



PORTARIA CRO-MG Nº 084/2021

Altera os membros da Comissão para Avaliação das Experiências Exitosas do 2º Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Odontológicos - EMAPESPO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1996, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológico aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO o disposto no Edital CRO-MG nº 001/2021, que dispõe sobre a seleção e premiação de experiências exitosas de profissionais, gestores e estudantes da odontologia inseridos ou envolvidos na atenção e gestão da saúde bucal, a fim de reconhecer as iniciativas laborais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população mineira.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Cirurgiões-Dentistas e demais integrantes abaixo relacionados, que compõe a referida Comissão:

- Alex Junio Silva da Cruz - CRO-MG 42.835
- Ana Carolina Marques Medeiros - CPF 086.968.676-37
- Caio Luiz Lins Candeiro - CRO-MG 54.097
- Elisa Shizuê Kitamura - CRO-MG 29.358
- Érica Michelle Gonçalves de Lima Freitas - CRO-MG 39.369
- Fernanda Lamounier Campos - CRO-MG 46.427
- Guilherme Henrique Borges - CRO-MG 45.316
- Luis Paulo Morais Farias - CRO-MG 50.309
- Marcela de Come Ramos - CPF 456.094.438-57
- Maryana Prates Rodrigues - CPF 086.210.056-97
- Milena Moraes de Carvalho - CRO-MG 56.752
- Murilo Navarro de Oliveira - CRO-MG 49.982
- Paula Molina Nogueira - CRO-MG 37.601
- Rafaela Reis da Silva - CRO-MG 42.722
- Renato Vítor Vieira - CRO-MG 52.970
- Thiago Peixoto da Motta - CRO-MG 37.412

Art. 2º - A Comissão deverá seguir as orientações descritas no Edital CRO-MG nº 001/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG